



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE LEI Nº 1.166 /2023.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ENTREGAS DE ENCOMENDAS POR TRABALHADORES DE APLICATIVO EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS, COM NOTIFICAÇÃO EXPRESSA NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DE DELIVERY, NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA

O Governador do Estado da Paraíba decreta:

Artigo 1º – Ficam estabelecidas as seguintes medidas de proteção aos entregadores de aplicativos e segurança dos usuários, que residem em condomínios verticais no Estado da Paraíba.

Artigo 2º – É proibido ao consumidor exigir que o entregador de aplicativo suba até a porta do apartamento, que adentre nos espaços de uso comum de condomínios verticais, devendo a encomenda, caso tenha sido paga, ser entregue na portaria do condomínio.

Artigo 3º – Fica estabelecido que as plataformas de delivery vão notificar, de maneira fixa e explicitamente pelo aplicativo, sobre a não exigência de subida por parte dos entregadores, com o intuito de orientar e esclarecer aos consumidores.

Parágrafo único – Os consumidores que desejarem a subida do entregador até sua porta, deverão solicitar tal feito ao entregador mediante gorjeta. E somente se o entregador aceitar a gorjeta, ele estará obrigado a subir.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

Artigo 4º – Em caso dos consumidores com mobilidade reduzida ou necessidades especiais, poderá ainda o entregador optar se adentra ou não ao condomínio para entregar o produto, e em caso negativo, deverá o condomínio providenciar funcionário próprio para realizar a referida entrega.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em ___ de _____ de 2023.


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei estadual visa estabelecer normas para a realização de entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativo em condomínios verticais no Estado da Paraíba. A necessidade deste projeto de lei emerge de uma série de preocupações relevantes que afetam tanto os entregadores quanto os consumidores e condomínios residenciais.

Em primeiro lugar, a proteção dos direitos e da segurança dos entregadores é um fator primordial. Muitos entregadores se deparam com situações desconfortáveis e, em alguns casos, perigosas, ao serem solicitados a subir até a porta do apartamento ou adentrar espaços de uso comum em condomínios. Proibir tais práticas excessivas visa a proteger esses profissionais, evitando riscos desnecessários à sua segurança e bem-estar.

Além disso, a obrigatoriedade das plataformas de delivery em notificar os consumidores sobre a não exigência de subida dos entregadores é uma medida essencial para esclarecer as expectativas dos consumidores. Isso contribui para a transparência nas relações entre consumidores e entregadores, evitando desentendimentos e garantindo que ambas as partes estejam cientes das regras.

A flexibilidade oferecida aos entregadores, que podem decidir se deseja ou não subir até a porta do apartamento mediante gorjeta, é uma forma de empoderar esses profissionais em suas atividades. Essa decisão, quando baseada na aceitação de gorjeta, assegura que a subida seja uma escolha, não uma obrigação.

Importante ressaltar que o projeto também leva em consideração as necessidades especiais dos consumidores com mobilidade reduzida. Nestes casos, os entregadores têm a opção de adentrar ao condomínio para efetuar a entrega. Caso contrário, a responsabilidade recai sobre o condomínio para providenciar um funcionário próprio que garanta a realização da entrega com a devida atenção às necessidades especiais dos consumidores.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

A proposta deste projeto é atualizar a legislação estadual, de modo a atender às necessidades emergentes do trabalho por aplicativo e ao crescimento do setor de entregas. A regulamentação é fundamental para assegurar que a legislação esteja alinhada com as mudanças na economia e na sociedade.

Além disso, o projeto equilibra os interesses dos consumidores, entregadores e condomínios residenciais. Busca promover um ambiente de entregas mais harmonioso, onde a segurança, os direitos dos entregadores e a comodidade dos consumidores coexistam de maneira equilibrada.

Em resumo, este projeto de lei tem por base a proteção dos entregadores, o esclarecimento dos consumidores, a flexibilização de regras, a consideração de necessidades especiais e a atualização da legislação, ao mesmo tempo em que busca harmonizar os interesses de todas as partes envolvidas. Sua aprovação é essencial para garantir relações justas e seguras no contexto das entregas por meio de aplicativos no Estado da Paraíba.